



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 3/2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 3.834, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 613, de 2015), que “Altera a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, para dispor sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 04 de março de 2016.


EDUARDO CUNHA
Presidente